

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 68

de 05 de outubro de 2022

Revoga a Portaria 37/2022, que designar ad hoc a servidora para ocupar cargo de controle interno, durante a Licença da servidora titular no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria no 037, de 17 de janeiro de 2022, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidência, 05 de outubro de 2022.

Ver. ANDRE DOS ANJOS PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 68/2022 - 05 de outubro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em